
INFORMAÇÃO- EXAME A NÍVEL DE ESCOLA

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Disciplina: Português

Prova/Código: 527 Português

Ano de Escolaridade: 12º Ano

O presente documento visa divulgar as características da prova a nível de escola do ensino secundário da disciplina de Português a realizar em 2018 pelos alunos com Necessidades Educativas Especiais, de acordo com as condições especiais previstas para alunos ao abrigo do DL 3/2008.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário. A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Escrita, da Educação Literária e da Gramática. Relativamente ao domínio de Educação Literária, a prova incide sobre obras selecionadas de entre as que integram o corpus obrigatório do 10.º, do 11.º e do 12.º ano.

Nos itens do domínio da Gramática em que se solicita a classificação de elementos linguísticos, é exigida a mobilização da metalinguagem tal como consta do Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 200 pontos e é constituída por três grupos.

No **Grupo I**, avalia-se o desempenho no domínio da Educação Literária e da Escrita através de itens de resposta restrita. Este grupo inclui duas partes: A e B. A parte A, com uma cotação de 60 pontos, integra um texto, selecionado a partir do corpus literário do 12.º ano, que constitui o suporte de itens de resposta restrita. A parte B, com uma cotação de 40 pontos, é constituída por itens de resposta restrita sobre conteúdos do 10.º ou do 11.º anos relativos ao domínio da Educação Literária, apresentando também um suporte textual.

No **Grupo II**, avaliam-se desempenhos nos domínios da Leitura e Gramática através de itens de seleção e de resposta curta com uma cotação de 50 pontos. Este grupo tem como suporte um texto não literário.

O **Grupo III**, em que se avaliam desempenhos no domínio da Escrita, é constituído por um item de resposta extensa com uma cotação de 50 pontos. Este item apresenta orientações no que respeita ao género, ao tema e à extensão (de 150 a 250 palavras).

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos e tempo suplementar de 30 minutos.